



Apresento à Presidência da Câmara de Vereadores de Taquaritinga do Norte, nos termos dos Arts. 2º, § 3º; 138 e 139 do Regimento Interno<sup>3</sup>, a presente sugestão, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, na forma de INDICAÇÃO no sentido que seja disponibilizado o serviço de máquinas para melhoramento da estrada que liga a cidade de Santa Cruz do Capibaribe as comunidades do Jerimum e Algodão e que também seja colocado piçarra de boa qualidade na via mencionada.

**JUSTIFICATIVA:**

Exmo. Sr. Prefeito,

Com a execução do referido pedido, todos os moradores irão ter uma melhor qualidade de vida, assim como toda a população que se desloca entre os locais citados e a cidade de Santa Cruz do Capibaribe-PE.

Taquaritinga do Norte, 24 de janeiro de 2024

  
JOSÉ ERALDO PEREIRA DOS SANTOS  
VEREADOR

<sup>3</sup> Art. 2º A Câmara tem funções legislativas e exerce atribuições de fiscalização financeira e orçamentária, controle e assessoramento dos atos do Executivo e pratica atos de administração interna.P

(...)

§ 3º A função de assessoramento consiste em sugerir medidas de interesse público ao Executivo, mediante indicação.

Art. 138. A Indicação é a proposição em que o Vereador sugere medidas de interesse público aos órgãos competentes.

Art. 139. As indicações serão lidas na hora do Expediente e encaminhadas a quem de direito, independentemente de deliberação do Plenário.

